



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 210, caput e incisos II, V e VII da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG e nos termos do disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, das parcerias com organizações sociais;

Considerando o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualifica o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil nos termos desta Lei, composto por agentes públicos, sendo pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes, efetivos;

Considerando que o art. 35º, inciso V, alínea h, da Lei Federal nº 13.019/2014 que prevê a designação de comissão de monitoramento e avaliação para o acompanhamento das parcerias da Administração Pública com as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias com as organizações da sociedade civil, regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014:

1. Delmaria Aparecida de Sousa Lopes, cargo efetivo de professora P1;
2. Vera Lúcia Guimarães, cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais;
3. Daniel Farias da Silva, cargo comissionado de Gerencia de Cadastro e Controle de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 05 de outubro de 2021.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal